

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPMM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Instituir comissão: formadas pelos colaboradores abaixo relacionados;

Presidente – Wildson de Almeida Oliveira Sousa – Procurador da APPM;

Membro: Francisco Ferreira de Lima

Membro: Marcos Patrício Nogueira Lima

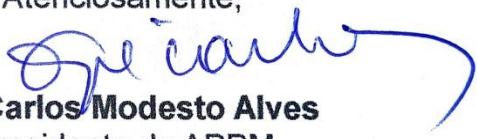
Parágrafo Único – A Comissão tem por objetivo analisar processo administrativo relativo ao Ato Normativo nº 062/2018 e tomar as devidas providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a finalização da análise do referido processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dezesseis dias do mês de julho de 2018.

Atenciosamente,



Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM